



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Designa o Secretário Municipal de Saúde do Município de Luziânia-GO como Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. GLENIO MAGRINI ROQUE, inscrito no CPF/MF XXX.663.081 – XX, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA